



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantar programa de acolhimento psicológico a pessoas enlutadas, com atenção especial aos familiares de vítimas de suicídio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal implantar programa de acolhimento psicológico a pessoas enlutadas, com atenção especial aos familiares de vítimas de suicídio. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O luto é um processo natural, mas pode se tornar prolongado e complicado, afetando o trabalho, os estudos, as relações familiares e a saúde mental. Esse sofrimento é ainda mais intenso entre familiares e amigos de pessoas que tiraram a própria vida, que enfrentam culpa, estigma e isolamento, além de maior vulnerabilidade ao adoecimento emocional. O município já desenvolve importantes ações de prevenção ao suicídio, e o acolhimento de quem fica é o complemento natural desse trabalho. Sugere-se que a rede municipal de saúde mental organize grupos de apoio e rodas de conversa conduzidos por psicólogos, com encaminhamento para acompanhamento individual quando necessário, em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, os CAPS e as escolas. A iniciativa aproveita a estrutura existente e oferece cuidado humano em um dos momentos mais difíceis da vida.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2026.

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Vereador

LUIZ ALBERTO
PEREIRA:0165587
5809

Assinado de forma digital por
LUIZ ALBERTO
PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.09.23 14:54:52
-03'00'

0041242
23/09/2026 15:16
IND 2578/2026
PROT - CM 4760/2026